



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
29 (VINTE E NOVE) DE DEZEMBRO DE
2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Agenor dos Santos Martins; **3)** Denilson de Araújo Oliveira; **4)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **5)** John Miller Oliveira dos santos; **6)** Maria de Fátima Rodrigues Nunes; **7)** Marinete Macêdo; **8)** Raimundo das Chagas Almeida; **9)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **10)** Wilson Lopes da Silva. Vereadores ausentes: **1)** Airton de Souza Amaral; **2)** Jair Alves de Oliveira. Prosseguindo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura dos expedientes em Mesa. **1** - Ofício nº 226/2022-GAB/PREF, que encaminhou o PL nº 046/2022, que trata do rateio do saldo financeiro do FUNDEB relativo ao exercício financeiro de 2022. Continuando, o Senhor Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia e convidou o Vereador Agenor Martins para apresentar o Parecer da CCJ e CEF. Com a palavra, Vereador **Agenor Martins** apresentou o Parecer Conjunto nº 009/2022, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia e Finanças, favorável ao Projeto de Lei nº 046/2022, que "Dispõe sobre a excepcionalidade do pagamento através de rateio do saldo dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2022". Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia e colocou em discussão e votação o Parecer Conjunto nº 009/2022. O parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Continuando, o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 046/2022, que "Dispõe sobre a excepcionalidade do pagamento através de rateio do saldo dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2022". Com a palavra, Vereador **Alex**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Cupuzinho parabenizou o Prefeito Matheus Almeida pela olhar humano que tem e que está fazendo justiça com os servidores de apoio. Que os servidores de apoio são fundamentais para o funcionamento das escolas do Município. Com a palavra, Vereador **Manel Esbagaçado** parabenizou o Governo pela forma como tratou o saldo do FUNDEB, rateando de forma igual. Disse que ficaria mais feliz se fosse apresentado um relatório com as várias obras para a Educação do Município. Que é favorável ao projeto. Com a palavra, Vereadora **Fatinha do Carrão** destacou a felicidade em está aprovando um projeto que vem beneficiar os servidores públicos e parabenizou o Governo Municipal. Com a palavra, Vereador **Wilson Lopes** parabenizou o Governo Municipal pela disponibilização em fazer o rateio, mesmo não tendo a obrigatoriedade. Parabenizou a disponibilidade dos colegas vereadores e a Secretária de Educação. O Projeto de Lei nº 046/2022 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada e convidou os vereadores para reunião extraordinária em cinco minutos. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).